



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 02 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 65/19 E ALTERA FUNÇÕES E CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA.

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 65/19, para alterar a alínea b, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

II – Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

(...)

b) Procuradoria Legislativa

Art. 2º. Altera o inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 65/19, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

(...)

III – Procuradoria Legislativa

Art. 3º. Altera a nomenclatura da Seção II do Título IV, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 65/19, passando a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO II – DA PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 16 A Procuradoria Legislativa é órgão direção e assessoria vinculado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal e tem por finalidade a representação judicial do Poder Legislativo; bem como o assessoramento jurídico da Presidência da Câmara, da Mesa Diretora e dos demais Vereadores, assim como dos demais órgãos da estrutura administrativa do Poder Legislativo; competindo-lhe dentre outras funções:



Publicado em 02/07/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 4º. Altera a nomenclatura da Seção II do Título X, e o artigo 39, da Lei Complementar nº 65/19, passando a vigorar com a seguinte redação:

“SEÇÃO II – DOS CARGOS DA PROCURADORIA LEGISLATIVA

Art. 39 A Procuradoria Legislativa tem as suas funções exercidas por 01 (um) Procurador Geral Legislativo, que exercerá o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara e a este subordinado; assessorando, dirigindo ou executando os serviços correlatos e inerentes a sua função, especialmente as funções lançadas no artigo 16 deste Diploma; sendo que o padrão remuneratório e a carga horária estão especificados no Anexo I deste Diploma.

Art. 5º. Ficam alterados os anexos I e II da lei complementar 65/19, nos moldes propostos na presente lei, criando uma vaga de assessor parlamentar.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 02 de julho de 2024.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Cargos de Provimento em Comissão

1. SECRETÁRIO GERAL DO PODER LEGISLATIVO

- 1.1. As funções estão definidas nos artigos 12, 14 e 15 desse Diploma.
- 1.2. Escolaridade: Superior Completo em qualquer curso, preferencialmente Direito.
- 1.3. Peculiaridade: Diploma devidamente registrado em órgão de classe.
- 1.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 1.5. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. Salário: R\$ 2.926,00 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais).
- 1.7. Lotação: Secretaria Administrativa e Legislativa.
- 1.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 1.9.01 (uma) vaga.

2. PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

- 2.1. As funções estão definidas no artigo 16 desse Diploma.
- 2.2. Escolaridade: Superior Completo em Direito.
- 2.3. Peculiaridade: Registro na OAB/MG.
- 2.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 2.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 2.6. Salário: R\$ 6.165,50 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- 2.7. Lotação: Secretaria Jurídica.
- 2.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 2.9.01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

3. ASSESSOR CONTÁBIL

- 3.1. As funções estão definidas no artigo 17 desse Diploma.
- 3.2. Escolaridade: Superior Completo em Ciências Contábeis.
- 3.3. Peculiaridade: Registro na CRC.
- 3.4. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 3.5. Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
- 3.6. Salário: R\$ 3.448,50 (três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 3.7. Lotação: Secretaria Contábil e Financeira.
- 3.8. Subordinação: Gabinete da Presidência.
- 3.9.01 (uma) vaga.

4. ASSESSOR DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS

- 4.1. As funções estão definidas no artigo 15 desse Diploma.
- 4.2. Escolaridade: Ensino Fundamental.
- 4.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 4.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 4.5. Salário: R\$ 1.881,00 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais).
- 4.6. Lotação: Divisão de Serviços e Suprimentos.
- 4.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 4.8. 01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

5. ASSESSOR PARLAMENTAR

- 5.1. Executar as funções de média complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão Parlamentar e Legislativa, constantes do artigo 14.
- 5.2. Escolaridade: Ensino Médio Completo.
- 5.3. Concurso Público.
- 5.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 5.5. Salário: R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais).
- 5.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 5.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 5.8. 02 (duas) vagas.

6. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

- 6.1. Executar as funções de média complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão de licitação e Contratos, constantes do artigo 15-A.
- 6.2. Escolaridade: Ensino Superior Completo.
- 6.3. Recrutamento Amplo – Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.
- 6.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 6.5. Salário: R\$ 2.821,50 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
- 6.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 6.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 6.8. 01 (uma) vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

7. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- 7.1. Executar as funções de baixa complexidade estabelecidas pela Secretaria Legislativa e Operacional, especialmente aquelas determinadas para a Divisão Parlamentar e Legislativa, constantes do artigo 15.
- 7.2. Escolaridade: Ensino Fundamental.
- 7.3. Concurso Público.
- 7.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 7.5. Salário: R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais).
- 7.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 7.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 7.8. 01 (uma) vaga.

8. MOTORISTA

- 8.1. As funções estão definidas no corpo da lei.
- 8.2. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
- 8.3. Concurso Público.
- 8.4. Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
- 8.5. Salário: R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais).
- 8.6. Lotação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 8.7. Subordinação: Secretaria Legislativa e Operacional.
- 8.8. 01 (uma) vaga.

Piracema/MG, 02 de julho de 2024.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE VAGA

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS	PROVIMENTO
Secretário Geral do Poder Legislativo	R\$ 2.926,00	01	Comissão
Procurador Geral Legislativo	R\$ 6.165,50	01	Comissão
Assessor Contábil e Financeiro	R\$ 3.448,50	01	Comissão
Agente de Contratação	R\$ 2.821,50	01	Comissão
Assessor de Serviços e Suprimentos	R\$ 1.881,00	01	Comissão
Assessor Parlamentar	R\$ 2.508,00	02	Comissão
Motorista	R\$ 1.412,00	01	Concurso
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.412,00	01	Concurso

Piracema/MG, 02 de julho de 2024.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL